



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 317/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz para a jurisdição da 28ª Zona Eleitoral – Santa do Matos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1716/2010 (Prot. PAE n.º 4179/2010),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz LUIÍS FELIPE LÜCK MARROQUIM, primeiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 28ª Zona Eleitoral (Santa do Matos/RN), no dia 9 de abril de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de maio de 2010.

Des. Expedito Ferreira  
Presidente